PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 01-PROGER/EDITAL, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a padronização de Edital de Licitação de Obras e Serviços, na Modalidade de Tomada de Preços.

O Procurador Municipal do Município de São Domingos do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do § 2.º, do art. 22 da Lei nº 71/95, que Estabelece Princípios Gerais da Administracão definindo a Nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e da outras providências, que disciplina a elaboração de minutas de convênios, acordos, contratos e afins;

Considerando o disposto na Portaria no. 6.206, de 02 de Janeiro de 2013, nomeando Assessor Jurídico na Comissão Permanente de Licitação, na Comissão Especial de Licitação e nas Licitações de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade na tramitação dos processos no âmbito da Procuradoria Administrativa;

Considerando a necessidade de editais e procedimentos padronizados aprovados;

Considerando a importância da supressão de etapas procedimentais injustificáveis quando consolidada a matéria no âmbito da Procuradoria Administrativa;

RESOLVE

Art.1º. Padronizar o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços para execução de obras e serviços, do tipo Menor Preço, pelo regime de empreitada por preço global, conforme minuta em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 02 de Agosto de 2013.

Ailson Gonçalves Olmo
Procurador Municipal
OAB-ES 6.937
Mat. No. 91